

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 001/2016

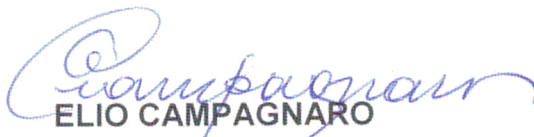
Aprova as contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativas ao exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam declaradas aprovadas, com ressalva, as contas da Prefeitura Municipal de João Neiva relativas ao exercício de 2013, ratificando-se o Parecer Prévio TC-070/2015, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de Junho de 2016.


ELIO CAMPAGNARO
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 24 de Junho de 2016.


CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo